CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 74, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso II do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022; e

Considerando que alguns dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol ocorrerão em horários coincidentes com as atividades administrativas e parlamentares do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, o expediente de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pato Branco, na data do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme a seguir:

I – jogo com início às 12 horas: expediente das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 7 de dezembro de 2022

CLAUDEMIR ZANCO - PL
Presidente
ACT-Safeweb 07/12/2022 14:08:30